

## Mulheres e Cidades: (In) Justiça Territoriais e vivências interseccionais no espaço sócio-urbano

Mércia Alves<sup>1</sup>

*“Eu vejo da seguinte maneira: É um espaço que a gente tem que conquistar [...]. Em razão disto é ir à luta e garantir os nossos espaços que, evidentemente, nunca nos foram concedidos.”<sup>2</sup>*

### INTRODUÇÃO

Início esse texto trazendo as contribuições de uma das maiores intelectuais do feminismo negro deste país, num tempo em que não se nominava as reflexões trazidas por Lélia Gonzalez como um dos campos teóricos do feminismo, como sendo o feminismo negro. Mas, já trazia como parte da reflexão no campo teórico-político que nós mulheres, em especial nós mulheres negras, vivenciamos em várias dimensões da vida social, expressões diversas destas desigualdades que se inter cruzam em suas dimensões de classe, raça e gênero.

E, por mais que a frase acima se refira a ocupação dos espaços na sociedade de classe pelo povo negro, recorro a estas reflexões para situar que o mesmo, reservado as devidas proporções, pode também ser mencionado para abordar ainda o desafio da falta de visibilidade do lugar político da mulher na sociedade.

Lélia Gonzalez, já nos anos 70, nos provocava a pensar as desigualdades e discriminações de forma articulada, entrecruzando as dimensões de classe, raça e gênero como chave de leitura para uma abordagem das contradições e complexidades da dinâmica das relações sociais que marcam a formação social brasileira. É por este

---

<sup>1</sup>Mércia Alves- Assistente Social, Educadora do SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia. Militante feminista do Fórum de Mulheres de Pernambuco, Rede de Mulheres Negra de PE, Articulação de Mulheres Brasileiras & Articulação Feminista Marcosul (AFM). São estes espaços de ação feminista que vem permitindo refletir no âmbito da academia, enquanto doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE, os desafios deste tema inquietante Mulheres e (na) Cidade. **Texto elaborado para o Debate Virtual: In-Justiças Territoriais. Mulheres e Cidades. Debates e práticas feministas, situadas em nosso contexto latino-americano. Promovido pela AFM/CISCSA.** Recife, fevereiro/2019. Atualizado para o debate no II Fórum Nacional BRCIDADES, dias 02 a 4 de agosto de 2019, SP.

<sup>2</sup> Lélia Gonzalez. Entrevista publicada no Jornal do Conselho da Comunidade Negra de São Paulo, ano II, n. 5, abril-maio de 1986.

caminho que gostaria de abrir o diálogo, uma perspectiva interseccional para compreendermos no urbano esses elementos que se interrelacionam.

Portanto, ter esta perspectiva como premissa, na análise das relações sociais de sexo e a sua conexão com várias dimensões da vida social, é fundamental para uma visão de totalidade para compreendermos as diversas formas como o espaço urbano se expressa. E, esta visão relacional e interseccional, ajuda-nos a romper com um ponto de vista que hierarquiza os processos de desigualdades e discriminações, uma vez que numa análise de totalidade requer percebê-los como processos dinâmicos que se entrecruzam no bojo da complexidade das relações sociais.

Desta forma, partilhamos das contribuições do campo do feminismo materialista, negro e descolonial quando trazem para o estudo da abordagem de gênero categorias e conceitos fundamentais para desvelar a complexidade destes processos de exploração, dominação e subjugação ao qual estão sujeitos homens e mulheres pelo sistema que estrutura, no âmbito da economia, política e cultura, processos de desvalorização, inferiorização e hierarquização que decorrem do sexismo e racismo.

Mas, importante demarcar que os estudos no campo de gênero, tendo como horizonte a relação social de sexo, relação entre homens e mulheres, busca revelar ou desvelar as desigualdades ao qual nós mulheres estamos sujeitas numa sociedade de classe e racista. Como também reposicionar o debate e empreender críticas há uma concepção que naturaliza tais desigualdades e reforça um sistema de hierarquias entre os sexos, em que determinados lugares da vida social são definidos como para homens e outro para mulheres, a separação entre o público e o privado é parte desta narrativa que se espraie sobre esse ambiente territorial.

Assim, tomar a categoria de gênero e as relações sociais como mediadas por relações entre sujeitos historicamente situados/as é fundamental para compreender o campo em que são gerados os antagonismos, e sob o qual se desenham a luta por igualdade e respeito às diferenças, considerando o diálogo com as três contradições básicas que as engendram, gênero/sexualidade, raça e classe.

Neste sentido, pensar sobre a dinâmica e o movimento que se produz e se reproduz na esfera da questão social urbana, precisa-se ter como princípio ético-político e perspectiva teórica, um processo de reflexão, análise e de proposições que compreenda esse ponto de vista interseccional sobre os sujeitos que vivem, produzem e se reproduzem nas cidades e que está corporificado por dimensões de classe, raça, gênero e vivência sexual.

### **1. Pensar sobre a perspectiva feminista o espaço socioterritorial urbano**

Pensar sobre o cenário sócio-urbano nos impõe uma leitura crítica e situada para emprendermos uma análise de como essa configuração urbana, territorial, impacta, dimensiona e define as relações de gênero, sobretudo, como nós mulheres, com nossos corpos, plurais e diversos, ocupamos os diferentes espaços territoriais.

É importante pensarmos que as cidades, e de uma forma mais larga os espaços territoriais urbanos e rurais, são expressões da dinâmica de exploração capitalista, é o lócus da mercadoria, da mercantilização da vida. Razão pela qual sempre esteve estruturada para ser parte da dinâmica viva produtiva do trabalho. Os centros urbanos estão empenhados nesta lógica intensa de profusão diurna e em dias úteis, e as noites e finais de semana inativa, amorfa. E circular para vivê-la e senti-la só se for para dar circularidade ao capital, ou cruzando com as atividades culturais, como parte do circuito de produção do valor e de acessibilidade restrita.

A população, homens e mulheres, em sua maioria negra, estão nas periferias e subúrbios das cidades, que também foram estruturadas na lógica de ser este o espaço e o lugar daqueles e daquelas que dão circularidade à lógica do capital, na esfera da produção e da reprodução da vida social, onde através do trabalho se tira as condições reais e objetivas para atender as necessidades sociais, cotidianas - morar, vestir, comer, lazer, etc. As comunidades, periferias, são esses micro-espacos da vida social e da reprodução da lógica organizativa da sociedade de circular a economia, a cultura local, a vida política.

As periferias urbanas sempre foram construídas nos moldes casa-grande senzala, forma-informal, centro-periferia, num estilo que só acentua as dicotomias e

desigualdades na estruturação das cidades e seus territórios societários (vilas, bairros, comunidades e favelas). E esses lugares são os espaços das vivências diárias que revelam as desigualdades do mundo do trabalho, das relações sociais de sexo, racial e heteronormativa. Invisíveis durante muito tempo, mas que explodiram nas últimas décadas como parte das denúncias e anúncios de resistências das mulheres trabalhadoras, pobres, negras, lésbicas, militantes, jovens, idosas, universitárias contra as múltiplas expressões das desigualdades e discriminações.

A cidade é o espaço do concreto corporificado e situado, não podemos falar do direito à cidade para mulheres só como parte de um avanço jurídico/legal, na qual reconhecemos como uma luta empreendida pelos movimentos sociais urbanos. Mas, continua muito focado num modelo de cidade eurocentrado e em referências patriarcais. E a luta das mulheres no Brasil e na América Latina vem apontando que pensar o direito à cidade significa pensar numa outra cosmovisão, a partir de uma perspectiva de um urbanismo de gênero, e que leve em consideração as vivências das mulheres e suas ancestralidades indígenas, africanas, na relação com o território.

Em vários espaços de diálogo em que temos para pensar e refletir sobre como nós mulheres vivemos nas cidades, se abre um conjunto de questões que relatam desigualdades e violações que revelam aprisionamentos ao território por questões econômicas, sexistas e racistas. Reveladas na desigual divisão sexual nas tarefas domésticas e de cuidados; na vivência sexual e a expressão afetiva e política nos espaços públicos das cidades; na luta das mulheres nas ocupações urbanas e territórios tradicionais; no transporte público como espaço de violência sexista; a luta das mulheres negras contra o genocídio da juventude; o encarceramento das mulheres; a falta de equipamentos coletivos como instrumento para sua autonomia econômica; a resistência da cultura negra na periferia; a luta das mulheres contra a violência e pelo direito a autonomia reprodutiva e pela legalização do aborto; a sub-representação das mulheres no sistema político-democrático; na ocupação do espaço público, ruas e praças, como símbolo de disputa de sentido da cidade e da luta das mulheres.

Não existe, portanto, uma questão para dialogar sobre mulheres e territórios, existem várias questões e conexões e, o que é bom, existem mulheres querendo falar, escrever, ter voz para denunciar as desigualdades reais aos quais estão sujeitas nos espaços das cidades.

Então falar em direito à cidade para e com as mulheres, significa conversarmos e problematizarmos sobre igualdades e diferenças na vivência das cidades considerando o nosso lugar no mundo a partir da questão classe, raça, vivência sexual. É um dado real, pelo machismo e racismo, que estaremos sujeitas pela condição de sermos mulheres a violência sexista ao caminharmos, transitarmos pelos traçados das ruas, becos, vilas, centros. Mas, essas vivências também expressam desigualdades ao cruzarmos com a dimensão de ser mulher negra, pobre, lésbica, trans, na qual acentua o caldo de desigualdades e discriminações ao qual estamos subordinadas. E essa questão é invisível aos olhos da sociedade capitalista- racista e patriarcal. E para alguns soa estranho que nós mulheres problematizemos e queiramos tornar visível essas experiências desiguais entre homens e mulheres, negros/as e brancos/as.

Para ilustrar o que estamos demarcando aqui, o Relatório – Nós e as Desigualdades de Oxfam/Datafolha, 2019<sup>3</sup>, no item sobre **Percepções sobre gênero e raça**, num universo de 2086 entrevistados/as nas cinco regiões do país, apontam que 86% das pessoas pesquisadas discordam total ou parcialmente da afirmação de que as “mulheres deveriam se dedicar somente a cuidar da casa e dos filhos, e não trabalhar fora”. Mas essa resposta positiva no tocante a enfrentar a desigual divisão social do trabalho, contrasta com um dado real em que as mulheres gastam quase o dobro do tempo com o trabalho doméstico em relação aos homens, 18 horas e 10 horas, respectivamente.(OXFAM, 2019: 24/25).

E outro dado também relevante para esse debate é que ao cruzarmos as dimensões gênero, raça e juventude, no campo que trata sobre **a percepção da mobilidade social de cinco anos para cá**, e que medida o local de moradia impacta

---

<sup>3</sup> Relatório Nós e as Desigualdades – Pesquisa Oxfam/Brasil/Datafolha: Percepções sobre desigualdades no Brasil. Oxfam Brasil, abril de 2019.

nesta percepção de progresso social, é destacador por “ 74% dos/as entrevistados/as que ‘um jovem de periferia tem menos chances de conseguir um trabalho por morar na periferia’, chegando a 77% no caso de entrevistados/as com rendimentos individuais de até um salário-mínimo – boa parte deles/as moradores/as de periferia”. (OXFAM, 2019: 16).

Esses estratos das feições das desigualdades aponta que a luta política para construção de cidades mais igualitária para as mulheres se faz necessário e urgente tendo a defesa do direito à cidade como princípio utópico, como àquele direito que deve nortear nosso diálogo na construção das lutas por justiça sócio-territoriais e ambientais. E, este deve ser nosso horizonte, uma vez que, o Direito à Cidade trata das reais condições de habitabilidade, urbanidade, que serão concretizadas por meio de moradia adequada, segurança na posse da terra com equidade de gênero, saneamento ambiental, mobilidade urbana segura, e as conexões destas políticas urbanas com outras políticas sociais como trabalho, educação, saúde, dentre outras. É, como vimos, uma perspectiva de indivisibilidade entre os direitos e as políticas, e diria também, interseccional considerando as demandas e necessidades sociais dos sujeitos que vivem e luta na cidade.

Para salientar a luta pelo direito à cidade a partir das mulheres, e numa abordagem feminista, trago alguns elementos para pensarmos nesse movimento de tornar visível o invisível, tendo como referência a luta das mulheres no enfrentamento das diversas formas de expressão das desigualdades, discriminações e opressões nos territórios.

A primeira delas é esta separação clássica da lógica sexista entre público e privada, casa/rua, sendo um, o espaço privilegiado da vivência masculina em ocupar, circular, viver do trabalho e na política sem as importunações sob a qual passam as mulheres, independente de horário. E no seu reverso, para nós mulheres, pelo simples fato de estar nas ruas circulando como parte do direito de ir e vir, e das suas necessidades diárias no mundo do trabalho e da vida reprodutiva, nos torna vulneráveis e alvo de atitudes que expressam o poder externo, masculino, sob nossos

corpos. A exemplo das importunações sexuais nos espaços públicos, e hoje numa ação crescente nos transportes públicos.

Os problemas cotidianos também decorrem do modelo instaurado de mobilidade urbana impactam na qualidade de vida da população, em especial da classe que vive do trabalho, sobretudo a população de baixo-poder aquisitivo estando esta mais vulnerável a precariedade do sistema de transporte público; onde o custo mensal é de 19,6% na renda do/a trabalhador/a, se igualando ao mesmo valor das despesas com alimentação (19,8%) - IBGE, Pesquisa Orçamento Familiar ano base 2008/2009. E, reforçando esse custo sobre a renda da classe trabalhadora, o IPEA (RODRIGUES, 2016), aponta que “em 6 anos os gastos com transporte público subiram 30% entre as famílias com renda per capita de até meio salário mínimo. E entre as famílias com renda maior que oito salários mínimos, a alta foi superior a 15%”. (RODRIGUES, 2016, p.18).

E em que pese a riqueza de dados que temos. Mas, os produzidos sobre insegurança urbana nos transportes coletivos são divulgados a partir das capitais, sobretudo São Paulo, e a última divulgação data de 12 de março deste ano, com base na divulgação da pesquisa da Rede Nossa São Paulo, que entrevistou 416 mulheres sobre o tema da importunação no transporte público, e os depoimentos são reveladores de uma tendência nacional, denunciada pelas mulheres, independente do horário, ao qual encontram-se nas ruas ou no transporte público, estão sujeitas a inúmeras abordagens que configuram-se como assédio, abuso, estupro e violência sexista. Mesmo com o crescimento no número de casos de denúncias, que os estudos revelam serem decorrentes das campanhas educativas e da ação do movimento feminista, ainda há uma subnotificação sobre o real número de mulheres que sofrem no seu cotidiano situações de importunação sexual, já tipificado como crime.

Dados oficiais, também, demonstram que as mulheres compõem a maioria da classe trabalhadora, e moradoras de áreas urbanas (52% da população moradora das áreas urbanas são mulheres<sup>4</sup>). E como aponta o Relatório da pesquisa –

---

<sup>4</sup>RASEAM, 2014 – Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.

Desenvolvimento, trabalho e autonomia econômica: na perspectiva das mulheres brasileiras, realizada pelo SOS Corpo, 2015.

“ Entre as transformações verificadas na última década na situação das mulheres brasileiras, destacam-se a ampliação de sua escolarização e a participação no mercado de trabalho, a queda da taxa de fecundidade e as transformações dos arranjos familiares [30,5 milhões dos lares brasileiros são chefiados por mulheres<sup>5</sup>]. Entretanto, elas são, ainda, a maioria da população desocupada, enfrentam a desigualdade salarial em relação aos homens e possuem as maiores jornadas de trabalho reprodutivo”. (ÁVILA, Et. al., 2015, p. 15).

A maioria das mulheres pobres e negras são moradoras das periferias urbanas e essa realidade se expressa na vivência territorial, o que historicamente vem sendo demonstrado em dados e análises, em que a população pobre e que vive do trabalho (formal e informal) estão nas periferias urbanas, razão pela qual as colocam em situação de pobreza e distantes do acesso dos serviços públicos e da vivência em territórios dotados de melhor infraestrutura urbana, ou próximos aos ambientes da vida produtiva.

Essa relação público/privado se revela também no fato de que nas comunidades, favelas, bairros as mulheres estão na liderança dos grupos, associações, movimentos sociais e articulações, pensando e discutindo os problemas da comunidade e também da cidade, porque parte destes problemas impactam no seu cotidiano como iluminação, transporte, água, vaga nas escolas e creche, disponibilização de medicamentos e consultas nos postos de saúde, dentre outros. Mas, na interlocução com a gestão pública ou nas falas públicas são os homens, diga-se de passagem, os poucos que estão nestas organizações, que tem essa expressão pública legitimada. E essa reprodução da lógica desigual de gênero também se espalha na forma de como se ocupa o território, aprisionando as mulheres a esfera da vida privada, do espaço territorial.

Nesta disputa no território uma força política que entra no circuito reproduzindo essa perspectiva normativa das mulheres como corpos “criados” para reprodução biológica e cuidado da família e do lar, é a crescente ideologia fundamentalista de base

---

<sup>5</sup>PNAD/IBGE, 2017.



neopentecostal, religiosa, cristã, que tem uma base, igreja ou igrejas, espalhadas nos bairros e comunidades, e vem se apossando dos corpos femininos como forma de disciplinamento. Essa é uma tendência mundial que vem causando imensa preocupação ao movimento feminista, de forma particular, por efetuar um tipo de trabalho de sensibilização e acolhimento das mulheres por via da necessidade e culpa cristã, reforçando os chamados tradicionais papéis nas relações sociais de gênero.

O crescimento das ideias conservadoras e fundamentalistas trazem consigo as expressões de ódio ao diferente, a ofensiva aos corpos e mentes que transgridem a essa normatividade opressora patriarcal. Esse “ódio como política”<sup>6</sup> tem atravessado as fronteiras da violência sexista, antes estrita ao espaço doméstico. O espaço público da rua também passa a ser o lugar de violências praticadas por sujeitos anônimos, que através de estupros corretivos, coletivos, abusos sexuais buscam disciplinar os corpos das mulheres, corpos negros, jovens, lésbicos.

Mas, em meio ao crescimento deste conservadorismo e de novas expressões da violência sexista, há uma renovação e florescimento do feminismo no contexto nacional e Latino-Americano em suas diversas expressões – autonomista, anarquista, jovens, lésbico, negro, periférico – o que tem gerado ações de resistências contra ao domínio-opressão patriarcal sob a vida das mulheres.

A luta pelo direito de expressão e valorização da cultura negra periférica vem sendo o canal de várias iniciativas de jovens negras para problematizar o lugar da mulher no espaço da música, grafiteagem, funk, hip-hop, poesia marginal, etc.. Vem demonstrando que nas periferias urbanas têm a violência sexista, o genocídio da juventude negra, a disputa do tráfico de drogas que incide no cotidiano e no domínio sobre os corpos das mulheres. Mas, tem também uma vida cultural, ancestral, que pulsa, e as letras, pinturas que marcam o traçado das ruas denunciam o machismo, racismo e a lesbotransfobia.

É também nas periferias e ocupações urbanas onde estão a maioria das mulheres pobres e negras, chefes de família, e lideranças comunitárias. E a partir do cotidiano de desigualdades sociais e nas relações sociais de gênero trazem o debate da luta pelo

---

<sup>6</sup> Título do Livro – Coletânea de textos – organizado pela Ester Solano. Editora Boitempo. 2018.

direito à moradia, à terra e ao território numa perspectiva feminista. Questionam a ausência de serviços e equipamentos urbanos, como creche em horário compatível com o trabalho das mulheres. Esse é um debate longo dentro do movimento de mulheres porque está associado a luta por autonomia econômica das mulheres. Mas também, como as políticas públicas, em especial as de corte urbano, não estão organizadas, estruturadas sob a ótica de gênero. E isto tem a ver com a tendência no âmbito da gestão pública de estar avesso a incorporação do quesito gênero, raça/cor e vivência sexual nos diagnósticos produzidos que geram demandas concretas no plano das políticas públicas.

Em meio a este cenário desigual e periférico, na vida real a precariedade das políticas de saneamento ambiental, em especial a água, e de mobilidade urbana, transporte público, gera uma sobrecarga, na já extensa dupla jornada de trabalho das mulheres. O acesso desigual, pela inserção nos territórios apontam que o direito à cidade, e aos direitos à habitabilidade, as melhores condições de vida que o portam, só faz sentido político, se com a luta pelo acesso aos direitos estiver em plena articulação com a luta pela construção de um novo padrão societário, novos princípios ético-políticos pautado na igualdade em suas múltiplas dimensões.

Como vimos desatar esse nó – a questão urbana e mulheres na cidade – é uma tarefa múltipla, teórica e política, e nos exige uma análise que considere toda nossa diversidade e conexões com as dimensões de classe e raça. Mas, a principal desta tarefa é desvelar que o direito à cidade na vida das mulheres é uma luta diária pelo direito de existir e resistir.